

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE/2019

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019) conforme extrato de Ata da 516^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

CONGER



Sumário

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos	4
3. Controle de Retenções	6
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2019	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2019	8
6. Pareceres emitidos	8
7. Mapeamento de Processos internos (PAD)	9
8. Relatório de Gestão 2018 – Tribunal de Contas da União	. 10
9. Atualização e reestruturação das atividades da Controladoria Geral - CONGER	. 10
10. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA	. 10
11. Estrutura Organizacional, Organograma e PCCS	. 11
12. Reuniões diversas	. 11
13. Memorando enviados	. 11
14. Análises Procedimentais	. 12
15. Participação em Cursos e treinamentos	. 15
16. Auditoria "in loco" do Cofen	. 16
17. Outras atividades e informações	. 17
CONCLUSÃO	10



A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre próprias SUGS atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição **Federal** (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva autotutela Administração tem sobre seus próprios atos

agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior Controlador Geral do Coren-DF Outubro de 2019



INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Púbica determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como "... uma evolução natural da Contabilidade tradicional" (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 3º TRIMESTRE/2019, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019) conforme extrato de Ata da 516^a ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 029/2019 datado de 1º de agosto de 2019, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (abril/maio/junho), do exercício de 2019, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

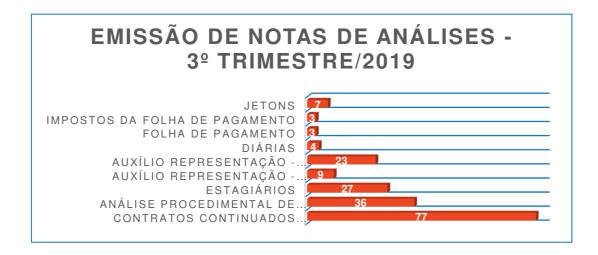
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos



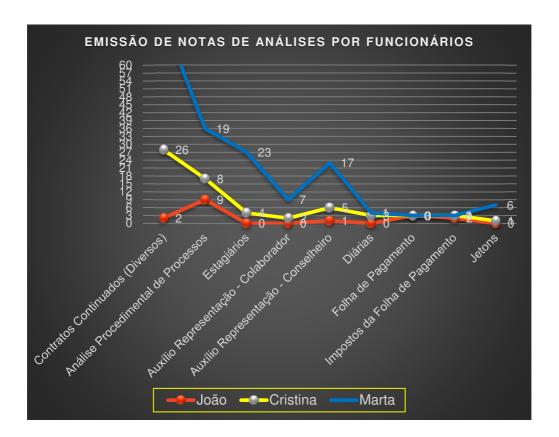
A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

- 1. Energia Elétrica (CEB);
- 2. Telefonia fixa e móvel;
- 3. Condomínios;
- 4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
- 5. Jetons;
- 6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
- 7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
- 8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
- 9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em duas fases: interna (após parecer jurídico) e externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 189 (cento e oitenta e nove) em todo o trimestre.







A Decisão 057/2012, versa no art. 6°:

"O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; "

3. Controle de Retenções



No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2019

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/04/2019 a 30/06/2019. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 198/2019.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.



5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2019

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

"A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;"

Por meio do memorando nº 031/2019-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 2º trimestre/2019 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Pareceres emitidos

A presente Controladoria Geral do Coren-DF foi instada a se manifestar acerca do pedido de restituição de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota parte do período de janeiro a junho de 2019 dos valores restituídos aos profissionais de enfermagem. Toda documentação foi analisada e houve a emissão de parecer por parte desta Controladoria.

A Resolução Cofen nº 586/2018, versa no art. 8º, letra "f":

"parecer da Controladoria do Regional que demonstre e ateste a conformidade da documentação obrigatória ao pedido de restituição."

A Controladoria emitiu Pareceres sobre créditos adicionais especiais e suplementares conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.



A Decisão 057/2012, versa no art. 8°:

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

7. Mapeamento de Processos internos (PAD)

Em atendimento a solicitação da Tesoureira Dra. Maria Aparecida Alves de Almeida, junto a Controladoria Geral – CONGER e a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETIC, estes iniciaram trabalhos voltados ao mapeamento de processos internos (PAD) deste a sua solicitação ao arquivamento. Tal fluxo foi inserido no sistema GPWEB, com fases padronizadas de cada departamento envolvido conforme mapeamento anteriormente realizado.

Como atividade inicial, a CONGER e o GETIC elaboraram plano de ação para o devido desenvolvimento do projeto. Durante os dias 12 e 13 de agosto/2019 foi inserido no sistema GPWEB, como forma de "teste", o processo nº 080/2019 – Aquisição de banners e posteriormente foi solicitado reunião/treinamento aos servidores do Coren-DF.

Com a nova atividade, houve a necessidade de quadro padronizado de tarefas e confecção de minuta da Ordem de Serviço.

Com o apoio da CONGER e GETIC aos departamentos, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a autarquia iniciou os lançamentos dos processos de despesas no âmbito do Coren-DF.

No mês de setembro, a Controladoria Geral iniciou o mapeamento das atividades do Departamento de Fiscalização, referente a segunda fase de mapeamento.



8. Relatório de Gestão 2018 – Tribunal de Contas da União

Em resposta ao Ofício Circular Cofen nº 0005/2019/GAB/PRES, PAD Cofen nº 0333/2012, de 18 de janeiro de 2019, que solicita encaminhamento da Relatório de gestão ao Cofen, após aprovação do Tribunal de Contas da União – TCU e publicação no Portal da Transparência do Regional, a Controladoria Geral encaminhou memorando nº 030/2019 à Presidência solicitando atendimento ao referido Ofício.

9. Atualização e reestruturação das atividades da Controladoria Geral - CONGER

Com o objetivo de atualizar e reestruturar a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, foi encaminhado ao Plenário do Coren-DF respectiva Decisão, que se aprovada, deverá ser encaminhada ao Cofen para homologação.

10. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.



Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 2º quadrimestre do PPA 2019 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF.

11. Estrutura Organizacional, Organograma e PCCS

Em atendimento a Portaria Coren-DF nº 289/2019 que propõem alterações na Estrutura Organizacional, Organograma e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, a Controladoria Geral procedeu as alterações propostas pela Presidência e encaminhou os respectivos processos para apreciação e aprovação da Plenária.

12. Reuniões diversas

- a) Reunião no dia 23/07/2019 com diversos departamentos para obter informações sobre as solicitações da auditoria do Cofen;
- Reunião no dia 14/08/2019 com diversos departamentos sobre a abertura de processo de gerenciamento, impressão e confecção de correspondências do Coren-DF, além de outras reuniões com a tesoureira;
- c) Reunião no dia 09/09/2019 com os departamentos para iniciar as tarefas no GPWEB referente aos projetos do Coren-DF;
- d) Reunião no dia 16/09/2019 com a nova Assessora Executiva do Gabinete, repassando informações, administrativa, financeira, patrimonial e organizacional do Coren-DF;
- e) Reunião no dia 17/09/2019 com a nova Assessora de Planejamento e Gestão e 24/09/2019 com o Dr. Marcelo Persegona, Assessor de Planejamento e Gestão ASPLAN do Cofen.
- f) Reuniões diversas com a Diretoria do Coren-DF.

13. Memorando enviados



<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	Data/Hora	<u>Criador</u>
Memorando nº 032/2019 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2019-2021 - 2º Quadrimestre/2019 e Acumulado	Memorando	19/09/2019 11:52	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 031/2019 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 2º Trimestre/2019	Memorando	12/08/2019 13:01	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 030/2019 - Encaminhamento do Relatório de Gestão 2019 ao Cofen	Memorando	05/08/2019 09:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 029/2019 - Relatório trimestral das Atividades da Controladoria - 2º Trimestre/2019	Memorando	01/08/2019 10:53	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 028/2019 - Solicitação de Respostas/Providências conforme Auditoria <u>Cofen</u>		05/07/2019 15:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 027/2019 - Solicitação de Respostas/Providências conforme Auditoria Cofen	Memorando	05/07/2019 15:41	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 026/2019 - Análise a incumbências apresentadas pelo DCC	Memorando	05/07/2019 13:56	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Memorando nº 025/2019 - Procedimentos do Processo de Devolução da receita ao profissional e Cota-parte	Memorando	04/07/2019 10:35	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 024/2019 - Procedimentos do Processo de Devolução da receita ao profissional e Cota-parte	Memorando	04/07/2019 10:17	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 023/2019 - Procedimento e fluxo da dívida Ativa na fase judicial	Memorando	04/07/2019 10:10	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data/Hora</u>	<u>Criador</u>
Análise Procedimental nº 505 do PAD nº 173/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ITEM 87.	Nota de Análise - Procedimental	26/09/2019 11:29	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares



Análise Procedimental nº 504 do PAD nº 204/2019 - Aquisição de câmera fotográfica	Nota de Análise - Procedimental	26/09/2019 09:37	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 499 do PAD nº 244/2019 - Aquisição de camisetas personalizadas para o 22ª CBCENF.	Nota de Análise - Procedimental	19/09/2019 14:37	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 497 do PAD nº 025/2016 - Empresa Especializada em Medicina do Trabalho - Renovação	Nota de Análise - Procedimental	19/09/2019 08:28	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 487 do PAD nº 99/2017 - Gerenciamento de frotas, compreendendo manutenção e fornecimento de peças.	Nota de Análise - Procedimental	17/09/2019 15:05	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 484 do PAD nº 175/2019 - Contratação de Empresa para elaboração de projeto executivo para reforma da antiga sede	Nota de Análise - Procedimental	13/09/2019 16:12	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 481 do PAD nº 202/2019 - Máquina de Bebidas Quentes	Nota de Análise - Procedimental	13/09/2019 14:05	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 478 do PAD nº 163/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Nota de Análise - Procedimental	12/09/2019 15:08	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 474 do PAD nº 177/2014 - Repactuação da Empresa Ágil Serviços Especiais Ltda	Nota de Análise - Procedimental	11/09/2019 12:55	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 465 do PAD nº 187/2019 - Empresa especializada em fornecimento de refil e manutenção de purificadores de água.	Nota de Análise - Procedimental	06/09/2019 15:29	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 460 do PAD nº 131/2017 - Contratação de empresa especializada em telefonia móvel.	Nota de Análise - Procedimental	05/09/2019 10:27	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 459 do PAD nº 172/2019 - AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.	Nota de Análise - Procedimental	05/09/2019 09:21	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 458 do PAD nº 219/2019 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL DAS SALAS 228 E 230.	Nota de Análise - Procedimental	04/09/2019 16:11	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 441 do PAD nº 189/2019 - Empresa Especializada para Ministrar Curso para Elaboração de Termo de Referência.	Nota de Análise - Procedimental	27/08/2019 15:35	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares



Análise Procedimental nº 440 do PAD nº 039/2017 - AQUISIÇÃO DE E-MAIL MARKETING	Nota de Análise - Procedimental	27/08/2019 15:23	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 439 do PAD nº 148/2015 - Contratação de Empresa Especializada na Leitura e Recorte dos Diários da Justiça.	Nota de Análise - Procedimental	27/08/2019 13:40	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 429 do PAD nº 061/2016 - Seguro para todos os veículos do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	22/08/2019 09:25	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 428 do PAD nº 201/2019 - Curso de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais na contrat. de bens	Nota de Análise - Procedimental	20/08/2019 14:08	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 421 do PAD nº 160/2019 - Licença de Acesso para uso de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa	Nota de Análise - Procedimental	16/08/2019 10:00	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 420 do PAD nº 161/2019 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Backup.	Nota de Análise - Procedimental	15/08/2019 15:03	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 410 do PAD nº 179/2019 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS	Nota de Análise - Procedimental	09/08/2019 16:03	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 409 do PAD nº 187/2019 - Empresa especializada em fornecimento de refil e manutenção de purificadores de água.	Nota de Análise - Procedimental	09/08/2019 13:45	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 408 do PAD nº 090/2019 - Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Imóveis.	Nota de Análise - Procedimental	08/08/2019 10:14	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 405 do PAD nº 201/2019 - Curso de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais na contrat. de bens	Nota de Análise - Procedimental	07/08/2019 15:45	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 404 do PAD nº 189/2019 - Empresa Especializada para Ministrar Curso para Elaboração de Termo de Referência.	Nota de Análise - Procedimental	07/08/2019 14:27	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Nota de Análise nº 403/2019 - Serviço de Comércio Eletrônico do Banco do Brasil - Renovação	Nota de Análise - Procedimental	07/08/2019 12:29	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Análise Procedimental nº 402 do PAD nº 203/2019 - Estagiária Lorrane Cristyna de Sousa Gouveia.	Nota de Análise - Procedimental	07/08/2019 10:58	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 398 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais - Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	05/08/2019 12:38	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior



Análise Procedimental nº 356 do PAD nº 291/2018 - AQUISIÇÃO DE TAPETES.	Nota de Análise - Procedimental	16/07/2019 09:03	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 351 do PAD nº 163/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	Nota de Análise - Procedimental	11/07/2019 11:39	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 350 do PAD nº 093/2019 - Serviço de Organização de Evento	Nota de Análise - Procedimental	11/07/2019 11:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 348 do PAD nº 039/2017 - AQUISIÇÃO DE E-MAIL MARKETING	Nota de Análise - Procedimental	09/07/2019 13:55	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 337 do PAD nº 098/2019 - Aquisição de Suprimentos para impressoras.	Nota de Análise - Procedimental	05/07/2019 14:12	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
Análise Procedimental nº 333 do PAD nº 173/2019 - Serviço de hospedagem de site	Nota de Análise - Procedimental	02/07/2019 16:43	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 324 do PAD nº 074/2018 - Confecção de carimbos	Nota de Análise - Procedimental	01/07/2019 14:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
Análise Procedimental nº 321 do PAD nº 131/2017 - Renovação de empresa especializada em telefonia móvel	Nota de Análise - Procedimental	01/07/2019 12:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

15. Participação em Cursos e treinamentos

- a) Conclusão do curso Gestão de Riscos no Setor Público (Turma JUL/2019) pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola Virtual – EV.G.
- b) Participação no treinamento ofertado pelo Conselho Federal de
 Enfermagem Cofen sobre convênios no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos
 Regionais entre os dias 02 e 06/09/2019.
- c) A Controladoria ministrou treinamento aos servidores do Coren-DF referente aos lançamentos dos processos internos (PAD), objetivando monitoramento e gerenciamento dos mesmos.



16. Auditoria "in loco" do Cofen

Por meio do Ofício 2268/2018/GAB/PRES – PAD Cofen nº 0247/2018, o Cofen informou ao Coren-DF que ocorreria auditoria "in loco" no período de 01 a 05 de julho de 2019, conforme Plano Anual de Atividades da Divisão de Auditoria Interna – PAINT 2018/2019.

Previamente o Cofen solicitou alguns documentos ao Coren-DF que embasaria a auditoria dos Auditores e do Controlador Geral com o seguinte escopo:

- a) Análise de conformidade de gestão;
- b) Informações complementares quanto à Divida Ativa;
- c) Informações quanto a conformidade orçamentária;
- d) Informações quanto a publicações no Portal da Transparência;

Entre os dias 01 e 05/07/2019 a Controladoria Geral do Coren-DF recepcionou os auditores e o Controlador do Cofen, que posteriormente foi repassado o material solicitado.

No dia 05/07/2019 foi solicitado pelo Federal justificativas, bem como providências adotadas, em relação aos Relatórios Preliminares de Conformidade da Gestão e Portal da Transparência em até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste documento.

Tempestivamente, a Controladoria Geral do Coren-DF, após conhecimento e consentimento da Presidência, encaminhou as devidas justificativas e providências adotadas conforme respostas do Departamento de Contabilidade e Ouvidoria. A solicitação de envio foi por meio de e-mail no dia 02/08/2019, a pedido do Controlador Geral do Cofen.

Oportunamente, vale considerar que esta Contraladoria aguarda o Certificado de Auditoria expedido pelo Conselho Federal.



17. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal;
- e. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico;
- f. Ocorreram as férias do Controlador Geral, sendo substituído pela Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha.

Pág. 18



CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência/Plenário.

É o relatório

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0